

INDICAÇÃO Nº

261/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando **ampliar até às 21 horas o horário de funcionamento da Cidade das Crianças**.

JUSTIFICATIVA:

A Cidade das Crianças é um espaço público de lazer e entretenimento, destinado às crianças, com diversos brinquedos, onde as mesmas podem pular correr e se divertir, proporcionando um ótimo resultado para a saúde e o desenvolvimento físico e mental.

Mantido pela Prefeitura Municipal, o horário de funcionamento do local é até às 17horas. Entretanto, é sabido que Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente e que a noite, o clima é mais ameno sendo ideal para levar as crianças para passear e brincar. Ademais, muitos pais trabalham até as 18h, o que impossibilita os mesmos de levarem seus filhos.

Isto posto, sugere-se estudos visando ampliar até as 21horas o horário de funcionamento da Cidade das Crianças, tendo em vista ser este um espaço público muito visitado principalmente aos finais de semana e feriados, onde a extensão do horário de funcionamento irá beneficiar a todos munícipes e turistas, comprovando assim ser um importante ponto turístico do município que necessita de toda atenção do Executivo Municipal.

Vale ressaltar que a sugestão ora apresentada foi encaminhada pelo Karateca Enzo Gabriel Vidotti Bassi.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
01 de junho de 2021


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
07/06/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 JUN. 2021

PROT. Nº 375


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com